



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO – Departamento de Artes

Ao abrigo da legislação em vigor, designadamente da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, **na sua redação atual.**

Ensino Básico: 7.º, 8.º e 9.º anos (Educação Visual e Oficina Criativa);

Domínio		Áreas de Competências (Perfil dos Alunos)	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
D1	Conhecimento	A. Linguagens e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e criativo E. Relacionamento interpessoal	Domina os conceitos de plano, ritmo, espaço, estrutura, luz-cor, enquadramento, entre outros – em diferentes contextos e modalidades expressivas: pintura, escultura, desenho, design, fotografia. Reconhece a importância das imagens como meios de comunicação de massas capazes de veicular diferentes significados (económicos, políticos, sociais, religiosos, ambientais entre outros). Enquadrar os objetos artísticos de diferentes culturas e períodos históricos, tendo como referência os saberes da História de Arte (estilos, movimentos, intencionalidades e roturas).	Trabalhos práticos: desenvolvimento de trabalhos em suporte bi e tridimensional Autoavaliação dos trabalhos práticos Observação direta: Desenvolvimento do trabalho e de atitudes e comportamentos durante as atividades. Portfólio: Organização sequencial dos trabalhos realizados ao longo dos períodos.	20%



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO – Departamento de Artes

Ao abrigo da legislação em vigor, designadamente da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, **na sua redação atual.**

Ensino Básico: 7.º, 8.º e 9.º anos (Educação Visual e Oficina Criativa);

Domínio		Áreas de Competências (Perfil dos Alunos)	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
D2	Capacidades	F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo	Aplica os conhecimentos na resolução de problemas e em diferentes contextos. Compreende a importância da inter-relação dos saberes da comunicação visual (espaço, volume, cor, luz, forma, movimento, estrutura, ritmo entre outros) nos processos de fruição dos universos culturais. Transforma os conhecimentos adquiridos em novos modos de apreciação do mundo. Experimenta, individualmente ou em grupo diversos materiais e suportes nas suas produções, para a concretização de ideias e de temáticas. Articula conceitos de espaço, volume, cor, luz, movimento, estrutura, forma, ritmo, referências, experiências, materiais e suportes nas suas composições plásticas. Manifesta expressividade nos seus trabalhos, selecionando de forma intencional, conceitos, temáticas, materiais, suportes e técnicas. Colabora na organização de exposições em diferentes formatos, de acordo com objetivo escolhido/proposto. Seleciona de forma autónoma, processos de trabalho e de registo de ideias que envolvam a pesquisa, investigação e experimentação.	Participação colaborativa, na organização de exposições. Participação em projetos de trabalho(turma/escola/comunidade), partindo da abordagem de temas transversais ou que integrem conteúdos das várias disciplinas	60%



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO – Departamento de Artes

Ao abrigo da legislação em vigor, designadamente da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, **na sua redação atual**.

Ensino Básico: 7º, 8º e 9º anos (Educação Visual e Oficina Criativa);

Domínio		Áreas de Competências (Perfil dos Alunos)	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
D3	Atitudes		Trabalha em grupo de forma cooperativa e respeitosa. Assume responsabilidade e cumpre as tarefas propostas. Demonstra autonomia, pontualidade, assiduidade, empenho e respeito pelas regras de convivência. Cumprimento de normas		20%

A área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, deve ser avaliada utilizando a informação obtida através dos instrumentos de avaliação das aprendizagens genéricos, específicos e nas atitudes.

(Aprovado no Conselho Pedagógico de 9 de setembro de 2025)